

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA – PR.

SESSÃO EM: 19 / 04 / 2021

08 ..... VOTOS FAVORÁVEIS  
..... VOTOS CONTRÁRIOS  
..... ABSTENÇÕES  
..... AUSÊNCIAS

.....  
Votação

INDICAÇÃO No 20 /2021.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA

N.º 147 PROTOCOLO Hora: 11:16

15 ABR. 2021

Miguel Pinheiro Anzilero  
Assessor Legislativo

**IVÁ DUARTE AUGUSTO**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento a Vossa Excelência, nos termos do art. 87, XI do Regimento Interno, a presente Indicação, **propor com a anuência dessa Casa de Leis, que seja requerido ao Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, a implantação de faixas para pedestres na Av. Antonio Ormeneze com a Rua Santa Amélia e nas confluências da Antonio Ormeneze com a Rua Sebastião de Moraes, próximo ao Gugão Supermercado, para a maior segurança dos pedestres que diariamente fazem aquele percurso, ou para realizarem compras ou mesmo até para ir ao seu trabalho e ou para estudar, em vista da elevada circulação de veículos naquela localidade, a qual ocorreu um aumento após a inauguração do Gugão.**

### Justificação

Com a inauguração do Gugão Supermercado, os locais indicado na presente indicação, observou-se um aumento na circulação de veículos que já era grande, e também um aumento de pedestres que por ali circulam, sendo necessário a implantação de faixas de pedestres para garantir um pouco mais de segurança aos que ali passam, bem como chamar a atenção dos condutores de veículos para com as pessoas que irão transpor as vias. Com as faixas, é certo que trará no mínimo uma maior segurança aos que diariamente tenham a necessidade de circular naqueles locais, sendo importante para a segurança e para o bem comum da comunidade novalondrinense.

Nova Londrina, 15 de abril de 2021.

  
**IVÁ DUARTE AUGUSTO**  
VEREADOR